



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº** IND 6857/2016  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

**L I D O**  
 Em. 08/03/16

*[Handwritten signature]*  
 Câmara Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de viaduto sobre a linha do metrô na Rua Manacá de ÁGUAS CLARAS/DF.**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 Ind. No 6857/2016  
 01 Vitor

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por Intermédio da Administração Regional de Águas Claras e parceria da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a implantação de viaduto sobre a linha do metrô na Rua Manacá de ÁGUAS CLARAS/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo atender reivindicações da indicação supracitada, no que diz respeito à demanda em apreço.

A construção do viaduto é importante medida que viria a contribuir para melhorar a dirigibilidade dos motoristas que trafegam diariamente por aquela rodovia, onde enfrentam grandes congestionamentos.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicações de moradores, trabalhadores e demais motoristas que transitam pela região, que anseiam por melhoria em sua cidade, principalmente no que se refere à questão da mobilidade urbana. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2016.

*[Handwritten signature]*

**Bispo Renato Andrade**  
 Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/Mar/2016 09:55

*[Handwritten signature]*




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 09/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

